

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - N.º 0019/2020 A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente **JOÃO FERREIRA NETO**, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Autuações, identificado através da data limite para a Defesa da Notificação da Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda indicar o Condutor Infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser apresentada pelo e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780- 000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido a Defesas da Autuação e indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para defesa.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
1	MNJ1282/CE	EITA035662	23/07/2020	7048-1	30/12/2020
2	MOV8823/PB	EITA034975	02/07/2020	7048-1	30/12/2020
3	OET2435/PB	EITA035654	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
4	OFA9949/PB	EITA035005	03/07/2020	7048-1	30/12/2020
5	OFA8998/PB	EITA035089	04/07/2020	7048-1	30/12/2020
6	ANQ4H30/PB	EITA033982	16/06/2020	7048-1	30/12/2020
7	QFU5156/PB	EITA030164	23/06/2020	7048-1	30/12/2020
8	QFG5809/PB	EITA035609	04/07/2020	7048-1	30/12/2020
9	MOJ2208/PB	EITA030141	18/03/2020	7633-2	30/12/2020
10	MNA6822/PB	EITA037651	18/07/2020	7048-1	30/12/2020
11	NQI5090/PB	EITA033120	03/07/2020	7048-1	30/12/2020
12	MOR3341/PB	EITA035630	10/07/2020	7048-1	30/12/2020
13	NQD0720/PB	EITA035641	11/07/2020	7048-1	30/12/2020

14	NPZ9262/PB	EITA035642	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
15	NPZ9262/PB	EITA034923	20/08/2020	6050-1	30/12/2020
16	NPT7474/PB	EITA035647	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
17	OFG4668/PB	EITA035646	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
18	MMS8052/PB	EITA035645	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
19	QFL1550/PB	EITA037613	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
20	OEX0906/PB	EITA035652	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
21	QFM9345/PB	EITA035655	11/07/2020	7048-1	30/12/2020
22	QSE1137/PB	EITA030179	01/07/2020	6050-1	30/12/2020
23	MPS1097/PB	EITA037588	10/07/2020	7048-1	30/12/2020
24	QFX8895/PB	EITA037586	10/07/2020	7048-1	30/12/2020
25	QFN3129/PB	EITA037593	10/07/2020	7048-1	30/12/2020
26	QFP27/74/PB	EITA030175	01/07/2020	7048-1	30/12/2020
27	QFF6546/PB	EITA037583	09/07/2020	7048-1	30/12/2020
28	NQE1105/PB	EITA037587	10/07/2020	7048-1	30/12/2020
29	QFT3320/PB	EITA037585	10/07/2020	7048-1	30/12/2020

Total de notificação de autuação por infração de trânsito neste edital: **29 (Vinte e nove)**. Tendo em vista o momento de pandemia que atravessamos e o cumprimento das medidas de segurança impostas pelos Órgãos de Saúde, as demais informações devem ser obtidas através do e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br).

Itaporanga/PB, 01 de dezembro de 2020.

**JOÃO FERREIRA NETO**

Superintendente